

## Atos Oficiais:

### Edital de inscrição de seleção- 1º Semestre 2025 - Municipal de Artes - Núcleo de Música - “Maestro Alfredo Della Ricca”

A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires informam que estarão abertas as inscrições para seleção de novos alunos para a **Escola Municipal de Artes- Núcleo de Música - “Maestro Alfredo Della Ricca”, primeiro semestre de 2025**. Os cursos aqui apresentados são totalmente gratuitos.

#### **I – Informações Gerais**

- a) Para se inscrever no Processo Seletivo o interessado deverá comparecer, pessoalmente, na **Escola Municipal de Artes- Núcleo de Música - “Maestro Alfredo Della Ricca”**,
- b) Rua Dr. Yutaka Ishihara, 218 – Jardim Pastoril – Ribeirão Pires –Tel. (11) 4823-7444.
- c) O interessado poderá se inscrever **somente em um único instrumento** e, constando mais de uma inscrição, esta será eliminada.
- d) Após a efetivação da inscrição, o candidato não poderá, em hipótese alguma, alterar a sua escolha do instrumento.
- e) O interessado receberá o protocolo de inscrição no ato da mesma, assim como a data e horário da realização da entrevista com a banca.
- f) É de responsabilidade única e exclusiva do interessado guardar o protocolo e todas as informações recebidas no ato da inscrição, pois em hipótese alguma será emitida segunda via dos mesmos.
- g) O interessado deverá submeter-se a entrevista nos horários e datas estipulados. A entrevista será aplicado no horário marcado, sendo tolerado um **atraso** de, no **máximo 20 (vinte) minutos**. No caso de não comparecimento ou atraso superior ao tolerado, o candidato terá sua inscrição cancelada.
- h) A **Escola Municipal de Artes – Núcleo de Música “Maestro Alfredo Della Ricca”** em hipótese alguma fará troca de data e/ou alteração de horário.
- i) O número de interessados convocados será determinado pelo número de vagas disponíveis para cada instrumento (vagas limitadas) e após o término das entrevistas as quais serão submetidos.
- j) Os interessados passarão por processo seletivo realizado em uma única entrevista.

#### **II - Período e local das inscrições**

**De 13 (treze) de Janeiro de 2025 a 05 (cinco) de Fevereiro de 2025** serão realizadas as inscrições exclusivamente na **Escola Municipal de Artes – Núcleo de Música - “Maestro Alfredo Della Ricca”**, localizada na Rua Dr. Yutaka Ishihara, 218 – Jardim Pastoril – Ribeirão Pires - Tel. (11) 4823-7444, nos horários de **segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 19h**.

Para fazer a inscrição é necessário ser maior idade (acima de 18 anos) e portando documento de identificação, RG.e comprovante de endereço Uma mesma pessoa pode fazer inscrição para pessoas diferentes.

#### **III – Cursos de instrumentos e práticas coletivas – Idade mínima: 09 anos**

Estarão abertas as inscrições para os seguintes cursos:

**1-Banda Sinfônica** – Ensaios - (Terças – feiras das 19h às 21h30);

**Obs:** O interessado deverá ter conhecimento técnico no instrumento (**Nível Médio**) e boa leitura. Vagas (Clarinete, Clarone, Fagote, Flauta Transversal, Flautim, Oboé, Piano e Trompa);

**2-Canto Lírico** (Regular) – Idade mínima: 16 anos.

**3-Contrabaixo elétrico** (Oficina ou Regular) - Idade mínima: 12 anos.

**4-Coro Adulto** – Idade mínima: 18 anos. (Segundas - feiras das 19h às 21h) – De acordo com a disponibilidade das vagas.

**5-Coro Infantil** – Idade mínima: 07 a 11 anos. (Quartas - feiras das 19h às 20h30) – De acordo com a disponibilidade das vagas .

**6-Coro Infante Juvenil** – Idade mínima: 12 a 17 anos. (Quintas - feiras das 19h às 20h30) – De acordo com a disponibilidade das vagas .

**7-Clarinete** (Regular e oficina).

**8-Eufônio** (Regular).

**9-Flauta Doce** (Oficina).

**10-Flauta Transversal** (Oficina).

**11-Musicalizando com Violino** (Idade mínima: 03(três) a 09 (nove) anos) – De acordo com a disponibilidade das vagas.

Kids 1 - Crianças de 3 e 4 anos - Segunda feira, 16 horas.

Kids 2- Crianças de 5 e 6 anos - Segundas feira, 17 horas.

Kids 3 - Crianças de 7,8 e 9 anos - Segundas- feira, 18 horas.

**12-Saxofone** (Regular e oficina).

**13-Trombone de Vara** (Regular).

**14-Trompete** (Regular).

**15-Tuba** (Regular).

**16-Viola Erudita** (Oficina ou Regular).

**17-Violão Erudito** (Oficina ou Regular).

**18-Violino** (Oficina ou Regular).

Obs: Os interessados acima de 14 anos deverão apresentar uma peça de livre escolha ou duas escalas maiores.

**19-Violoncelo** (Oficina ou Regular) - 6 vagas;

#### **IV – Processo seletivo**

Para a entrevista, os candidatos deverão fazer o agendamento na **Escola Municipal de Artes – Núcleo de Música – “Maestro Alfredo Della Ricca”**, serão realizados entre os **dias 05 (cinco) e 12 (doze) de Fevereiro de 2025** com horário agendado. Esta entrevista consiste em uma demonstração das habilidades importantes para a aprendizagem da música e para que os professores possam obter informações importantes para obter a vaga.

**Importante: O interessado deverá trazer seu instrumento para a entrevista.**

A decisão da banca no teste é soberana e inquestionável, devido a isso, o candidato não terá acesso ao seu teste, apenas a consideração da banca, se houver interesse.

#### **V – Não Comparecimento**

Os candidatos que não comparecerem aos testes no horário e datas determinadas estarão automaticamente eliminados no processo. Não será permitido agendar nova data.

#### **VI – Aprovação e resultados**

Os candidatos que forem aprovados serão chamados por ordem classificatória de acordo com as vagas existentes.

O resultado e matrícula dos candidatos aprovados estará disponível de **13 (treze) a 15 (quinze) de Fevereiro de 2025**, na **Escola Municipal de Artes - |Núcleo de Música - “Maestro Alfredo Della Ricca”** e será afixado em mural. As matrículas serão feitas de **segunda-feira a sexta-feira das 10h às 19h** e aos **sábados das 9h às 12h**. O candidato deverá trazer a cópia do documento de identificação, comprovante de residência e 01(uma) foto 3x4. Se for menor de idade, deverá vir acompanhado de um responsável.

O não comparecimento na data estipulada implicará em eliminação.

#### **VII – Obrigatoriedade**

Os candidatos aprovados para o curso Regular tem como obrigatoriedade ter seu instrumento para estudo, além de cursar matérias teóricas, atividades de conjunto e participação em recitais e concertos conforme o calendário escolar. Os candidatos aprovados para o Núcleo Popular (Contrabaixo Elétrico/ oficina) tem como obrigatoriedade cursar os três primeiros módulos de Teoria e atividade em conjunto.

Os horários das matérias práticas ocorrem de acordo com as vagas existentes dos professores dos respectivos instrumentos. Os horários das matérias teóricas e dos conjuntos serão informados após início do ano letivo, a partir do dia **17 (dezesete) de Fevereiro de 2025**.

Os candidatos aprovados serão classificados no programa da Escola e **deverão cumprir rigorosamente o regimento interno e as normas curriculares**, assim como os horários determinados pela **Escola Municipal de Artes – Núcleo de Música “Maestro Alfredo Della Ricca”**.

Ribeirão Pires, 13 de Janeiro de 2025.

**PORTARIAS IMPRERP**

**PORTARIA Nº 853 DE 10 DE JANEIRO 2025. CLAYTON SOARES DOS SANTOS**, Superintendente do IMPRERP - Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, **RESOLVE** divulgar as datas das reuniões ordinárias do COMITÊ DE INVESTIMENTOS, que serão realizadas na sede do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, situado na Miguel Prisco, 288 - Centro – Ribeirão Pires - SP conforme tabela que segue:

MÊS	DATA	HORÁRIO
JANEIRO	21/01/2025	10:00HS
FEVEREIRO	18/02/2025	10:00HS
MARÇO	18/03/2025	10:00HS
ABRIL	22/04/2025	10:00HS
MAIO	20/05/2025	10:00HS
JUNHO	17/06/2025	10:00HS
JULHO	15/07/2025	10:00HS
AGOSTO	19/08/2025	10:00HS
SETEMBRO	16/09/2025	10:00HS
OUTUBRO	21/10/2025	10:00HS
NOVEMBRO	18/11/2025	10:00HS
DEZEMBRO	16/12/2025	10:00HS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.